PARECER EM CONJUNTO DA CCJ, DA COMISSÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"institui no calendário oficial de Sarzedo a corrida e caminhada em comemoração ao aniversário do município".

RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria dos vereadores José Luiz de Santana e Daniela Cristina Teixeira Sales, vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 08 de fevereiro de 2024, durante a 1ª Reunião Ordinária da quarta sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei promover a prática de atividades físicas e a integração entra a população de Sarzedo.

A realização da corrida e caminhada em comemoração do aniversário do município é uma forma de valorizar o esporte e a cultura.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2024.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 20 de fevereiro de 2024.

Edmílson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e Membro da C. de Esporte, Cultura. E Lazer

Rodrigo Antônio Ferretti
Relator (suplente) da CCJ e Presidente da C. de Esporte, Cultura. E Lazer

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Relator da C. de Esporte, Cultura. E Lazer

José Estevam Lourenço Neto
Vereador-Solidariedade
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

21 DEZ SARZEDO